

EMPRESA MARANHENSE DE ADMINISTRAÇÃO PORTUÁRIA-EMAP

ESCLARECIMENTO SOBRE EDITAL DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 013 /2019 – EMAP

A Empresa Maranhense de Administração Portuária – EMAP, nos termos do subitem 2.1 do Edital, torna público aos interessados **RESPOSTA AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO** feito pela empresa **KID CONFECCAO DE ROUPAS LTDA**, sobre item do Edital da Licitação Pública do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 013 /2019 – EMAP**, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para fornecimento de uniformes administrativos para uso dos empregados e estagiários da Empresa Maranhense de Administração Portuária.

QUESTIONAMENTO

“- O que seria o prazo de execução? Seria o mesmo que o prazo de entrega/fornecimento dos uniformes?”

"O prazo de execução não se confunde com o prazo de vigência do contrato. Este corresponde ao prazo previsto para as partes cumprirem as prestações que lhes incumbem, enquanto aquele é o tempo determinado para que o contratado execute o seu objeto. Deverá haver previsão contratual dos dois prazos: tanto o de vigência quanto o de execução". (Advocacia Geral da União)"

RESPOSTA

De acordo com o disposto no subitem 1.5 do Edital, o fornecimento (execução) do objeto da licitação dar-se-á de **forma parcelada, de acordo com as necessidades da EMAP**, sendo a primeira parcela entregue no prazo máximo de 60 (sessenta) dias para o primeiro pedido e de no máximo 40 (quarenta) dias para os pedidos posteriores, cujos prazos serão contados a partir da data de recebimento das ordens de fornecimentos, a serem emitidas pela EMAP, autorizando o início do fornecimento.

Por outro lado, o prazo de vigência contratual, que de fato não se confunde com o prazo de execução, será de **18 (dezoito) meses**, conforme prescrito no subitem 1.4 do edital e na Décima Quarta da Minuta do Contrato.

São Luís/MA, 25 de abril de 2019.

Caroline Santos Maranhão
Presidente da CSL/EMAP